



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 23/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 28.11.2024.

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); _____

Amadeu de Vasconcelos (PS); _____

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); _____

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); _____

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções: _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. _____

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; _____

Não houve. _____



B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; _____

Verificaram-se as seguintes intervenções: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara qual o ponto de situação do processo de candidaturas no âmbito da estratégia local de habitação, se possui data prevista para a abertura das piscinas municipais cobertas e qual o ponto de situação das obras de ampliação do Cemitério Municipal de Resende, alertando para a necessidade de sinalização do local, alertando ainda para a necessidade de reposição da iluminação pública na zona da Portela.-

Presidente Câmara – Relativamente à iluminação pública na zona da Portela disse que no decorrer da próxima semana a mesma entrará em funcionamento. No que concerne a abertura das piscinas municipais cobertas disse ainda não haver uma data e que relativamente às obras de ampliação do Cemitério Municipal de Resende, a Câmara encontra-se em negociações com os herdeiros do anterior proprietário, que faleceu, e, entretanto, foram necessários alguns ajustamentos, todavia relativamente à sinalização os serviços irão providenciar nesse sentido. _____

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Relativamente às candidaturas no âmbito da estratégia local de habitação, proferiu a seguinte intervenção: _____

“Relativamente à estratégia local de habitação, as candidaturas que nós formulámos foram todas aprovadas. Nós não sabemos qual vai ser o financiamento, dado que aqueles 26 mil fogos que eram, através do PRR, que eram financiados a 100%, há vários municípios onde se inclui Resende, mas mais de metade das candidaturas que foram feitas não estão incluídas nos 26 mil fogos, por isto, não sei qual vai ser o financiamento. Se não houver este financiamento do PRR, isto irá ser dentro da estratégia local de habitação que já havia anteriormente. Elas estão todas aprovadas. Estão os fogos, nomeadamente a escola de Barracão, que é a que já está mais adiantada em termos de projeto, a de Cêtos, a de São João de Fontoura, a de Miomães, a de Cárquere, e a do Enxertado. São as escolas que foram candidatas e que foram aprovadas e também foram candidatados, porque a Câmara ajudou na candidatura, que foram os particulares, que também foram todas aprovadas. Em termos de financiamento ainda não posso dizer, como houve aqui algumas alterações, se isto vai ter algum financiamento para além dos 60% que já era expectável uma vez que elas não fazem parte dos 26 mil fogos. Logo que tenha algumas informações também as comunico.”. _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou qual a data de inserção das candidaturas. _____

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Respondeu que as candidaturas foram submetidas em março do corrente ano. _____

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida: _____

C.1. Assuntos para conhecimento; _____



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

- C.2. Escola Secundária de Resende – D. Egas Moniz - Autorização Cedência – Instalações Escolares;-----**
- C.3. Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 – Proposta;-----**
- C.4. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Marcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 8890;-----**
- C.5. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Maria Açucena Pereira Pinto Namora – Artigo 561;-----**
- C.6. Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Pedido de Transporte;-----**
- C.7. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende – Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos – II Perícia Automóvel de São Martinho de Mouros;-----**
- C.8. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido de Cedência Sala Pavilhão Municipal de Anreade;-----**
- C.9. Concurso de Fotografia Mulheres de Resende – Normas de Participação;-----**
- C.10. Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros – Pedido de Cedência de Transporte;-----**
- C.11. Grupo Coral de Resende – Instalações Escolares;-----**
- C.12. Casa do Benfica de Resende – Instalações Escolares;-----**
- C.13. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido de Transporte;-----**
- C.14. Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – 2025 – Proposta;-----**
- C.15. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2023 – Proposta do Júri;-----**
- C.16. Atribuição do Subsídio de Penosidade e Insalubridade – Assistentes Operacionais – Proposta;-----**
- C.17. Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Resende – Proposta;-----**
- C.18. Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Pedido de Instalações – Gravação de Músicas;-----**
- C.19 – Documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2025;-----**
- C.20 – Aprovação do Ponto 7 “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos documentos previsionais;-----**
- C.21 – Aprovação do artigo 8.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “Apoio a entidades terceiras”, ponto 3 dos documentos previsionais;-----**
- C.22 – Aprovação do artigo 9.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “Apoio às competências materiais dos órgãos das freguesias”, ponto 3 dos documentos previsionais;-----**
- C.23 – Aprovação do artigo 10.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “Assunção de compromissos plurianuais”, ponto 3 dos documentos previsionais;-----**
- C.24 – Aprovação do Mapa de pessoal para o ano de 2025, ponto 4 dos documentos**



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

previsionais;-----

C.25 – Aprovação da autorização genérica para Dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, ponto 11 dos documentos previsionais;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 226, datado de 22 de novembro de 2024;-----
- UFAnreade e São Romão Aregos_Pedido de Equipamentos Móveis - CR_10889/2024;-----
- Junta Freguesia Cárquere_Cedência de equipamentos - CR_10940/2024;-----
- Associação de Jovens e Amigos de Ovadas - Entrega da Escola Primária da Granja de Ovadas - CR_11803/2024;-----
- UFFreigil_Miomães_Pedido de Poda de Árvores – CR_11884/2024;-----
- Pedido de Pagamento – Brigada de Sapadores – 3º trimestre 2024 – CR_11924/2024;-----
- UFFreigil_Miomães_Pedido de Pavilhão – CR_11680/2024;-----
- Junta Freguesia Cárquere_Alargamento do cemitério – Pedido de retroescavadora – CR_12226/2024;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Relativamente à entrega da Escola Primária da Granja de Ovadas, questionou se havia já alguma finalidade para o edifício.-----

Presidente Câmara – Deu nota que irá ser proposto que a escola seja entregue ao Clube de Caça e Pesca de São Cristóvão, o qual já anteriormente tinha manifestado interesse.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ESCOLA SECUNDÁRIA DE RESENDE – D. EGAS MONIZ - AUTORIZAÇÃO CEDÊNCIA – INSTALAÇÕES ESCOLARES:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do polivalente, refeitório e cozinha da Escola Secundária, à Santa Casa da Misericórdia de Resende para a realização da Ceia de Natal, a realizar no dia 21 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, o Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou se relativamente aos investimentos estão já a ser tratados os procedimentos necessários para inclusão em candidaturas da Intervenção Territorial Integrada (ITI) do Portugal 20230..-----

Presidente Câmara – Deu nota de que os Município integrados na CIM – Tâmega e Sousa encontram-se a estudar a possibilidade de uma ação conjunta.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 8890:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8890, sito na União das Freguesias de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA AÇUCENA PEREIRA PINTO NAMORA – ARTIGO 561:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Açucena Pereira Pinto Namora, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 561, sito na freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção de cedência de transporte da deslocação do grupo a Vila Nova de Gaia, no dia 6 de novembro do corrente ano, no âmbito da participação do concurso televisivo "Temos Artista".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.7. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – AUTOMÓVEL CLUBE CLÁSSICOS CALDAS DE AREGOS – II PERÍCIA AUTOMÓVEL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e o Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, relativo à realização do evento "II Perícia Automóvel de São Martinho de Mouros", realizada no dia 10 do corrente mês e ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável, referindo, todavia, que o assunto deveria ser para deliberação e não para ratificação, visto que o pedido foi realizado em 11 de outubro e só agora presente a reunião de câmara.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.8. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA SALA PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANREADE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas de cedência de sala de atividades do Pavilhão Municipal de Anreade, para a realização do magusto, realizado no dia 16 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. CONCURSO DE FOTOGRAFIA MULHERES DE RESENDE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as normas do Concurso de Fotografia Mulheres de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referente à cedência de transporte ao Santuário de N.ª Sr.ª da Lapa, no dia 12 de outubro do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, justificando o voto com as posições assumidas anteriormente em reunião do executivo.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



C.11. GRUPO CORAL DE RESENDE – INSTALAÇÕES ESCOLARES:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do polivalente, refeitório e cozinha da Escola Preparatória de Resende para a realização da Ceia de Ano Novo, a realizar no dia 18 de janeiro de 2025.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.12. CASA DO BENFICA DE RESENDE – INSTALAÇÕES ESCOLARES:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita refeitório e cozinha da Escola Preparatória de Resende para a realização da Ceia de Natal, a realizar no dia 07 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.13. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção de cedência de transporte da deslocação dos clientes do Lar Residencial, ao Sea Life, Porto, no dia 16 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.14. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – 2025 – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.15. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2025 – PROPOSTA DO JÚRI:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O senhor vereador **Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)**, declarou-se impedido relativamente à atribuição do apoio Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.16. ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – ASSISTENTES OPERACIONAIS – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Relativamente à proposta de subsídio de penosidade e insalubridade apresentada pelo senhor Presidente da Câmara importa referir que conforme temos defendido desde a apresentação da proposta em 2021 pelos vereadores do PSD que, relativamente aos níveis de insalubridade e penosidade propostos e ao grupo de funções abrangidas, tendo em consideração os fundamentos apresentados pelos sindicatos e considerando ainda a prática já consolidada noutros municípios desde 2021, a nossa opção seria de alargar o nível alto de insalubridade a quase generalidade das funções propostas. Ainda que, conforme o referido nos pontos anteriores, as opções dos vereadores do PSD fossem outras, valorizando mais os trabalhadores abrangidos pela aplicação desta norma que visa compensar as especiais circunstâncias inerentes à exposição daqueles trabalhadores a condições de trabalho penosas e insalubres, votam favoravelmente a proposta.”-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.17. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Conforme tem sido prática desde o início do mandato, entendemos que a matéria de organização dos serviços em grande medida resulta da avaliação do executivo e funções e com responsabilidade de condução da gestão do município, contudo não deixamos de registar a anormalidade de quase em fim de mandato ainda se proceder a ajustamento na organização dos serviços sem grande fundamentação apresentada.”-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.18. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE INSTALAÇÕES – GRAVAÇÃO DE MÚSICAS:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificar, a cedência de instalações municipais para a gravação de músicas, no âmbito da participação do Grupo no concurso "Temos Artista - Danças



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Tradicionais", na RTP.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

A.19. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2025;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2025.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

Mais uma vez, antes de qualquer referência aos Documentos Previsionais queremos registar, como fizemos já nos anos anteriores, que Lei n.º 24/98, de 26 de maio que Aprova o Estatuto do Direito de Oposição, determina que "Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade." e, que pese embora nos anos transatos tenhamos referido e feito constar na nossa declaração de voto, também este ano não foi dado cumprimento ao que a lei determina em matéria de Estatuto do Direito de Oposição. Relativamente ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, enquanto instrumentos de gestão política, refletem as opções da maioria socialista que governa os destinos da autarquia e, estas opções seriam outras caso a responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD, em consequência com as propostas que apresentamos no nosso programa eleitoral. Em linha com os anos anteriores, o último orçamento do mandato apresentado pela maioria socialista que gere os destinos da autarquia continua a repetir um conjunto de projetos e ações sem enquadramento numa verdadeira estratégia de desenvolvimento para o concelho, não acrescentando uma visão que perspetive a projeção do concelho para o futuro. Num ano e que se reúnem condições inigualáveis para os municípios, já que se conjugam instrumentos de financiamento disponíveis como não registado até então, referimo-nos ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030, que na generalidade dos municípios representa uma grande alavanca para a concretização de projetos, nomeadamente no domínio da Estratégia Local de Habitação (ELH), no caso de Resende, mais parece como refere a sabedoria popular "Resende parece que só vê passar os comboios" e vai desaproveitando oportunidades de investimento e de afirmação enquanto território com potencialidade. Há semelhança dos anos anteriores, continuamos a não conseguir ver nos documentos uma estratégia de valorização da economia e emprego, que contribuam para a fixação de população, aumento dos rendimentos e dar uma esperança aos nossos jovens de poderem continuar no nosso concelho, registando que passarmos todo o mandato neste registo, onde não há estratégia não se poderá esperar encontrá-la. Como afirmamos no ano anterior e voltamos a reafirmar, pelo carácter estrutural que apresenta, preocupa-nos que as despesas com pessoal



previstas representem cerca de 57% do total da receita corrente. Temos vindo a alertar o executivo para esta situação que representa um elevado risco de sustentabilidade. Relativamente à relação de cooperação entre o município e as freguesias, cujos apoios se mantêm iguais aos do ano anterior (100 mil euros), voltamos a reafirmar o nosso posicionamento na votação dos instrumentos previsionais em todos os anos anteriores deste mandato, que nos parece manifestamente insuficientes, consideramos que as juntas de freguesia desempenham um papel de maior proximidade com as populações, que lhes confere maior eficácia e eficiência na resolução das necessidades e, considerando ainda que os municípios vizinhos alocam um maior volume de recursos para esta relação de cooperação. Entendemos que no mínimo as verbas a afetar à relação de cooperação entre o município e as freguesias teriam de ser o dobro. Continuamos a não entender o posicionamento dos presidentes de junta eleitos nas listas do Partido Socialista, que nesta matéria têm assumido uma atitude condescendente nos anos anteriores, em prejuízo das populações que os elegeram. Em conclusão, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano propostos pela maioria socialista, continuam de forma coerente a encerrar um conjunto de ações/projetos desgarrados, sem qualquer estratégia de desenvolvimento para o concelho, que em resultado da continuidade que assumem, infelizmente não esperamos resultados diferentes dos que têm vindo a ser registados nos últimos anos, continuando a conduzir o concelho para indicadores que nos colocam na cauda do desenvolvimento do país e é por estas razões que votamos contra e, naturalmente também assumindo uma posição coerente desde o início do mandato, votaremos contra a proposta apresentada pelo executivo socialista, reafirmando a todos os resendenses que se valorizaria Resende se as opções fossem as que constam do programa apresentado pelo PPD/PSD.”.-----

Presidente de Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Iniciar lamentando esta intervenção retórica. Não se entende, isto é escrito unicamente e simplesmente do ponto de vista político, não da realidade dos factos e de tudo aquilo a que a Câmara Municipal de Resende está neste momento a passar. O orçamento para este ano, sendo o último do mandato, dizer que é um orçamento que não prevê desenvolvimento e a coesão territorial e social, acho que é lamentável, porque a Câmara Municipal de Resende assumiu investimentos que neste momento rondam os 10 milhões de euros. Portanto, gostava de saber qual é o município, mais ou menos da nossa envergadura, que tem previsto 10 milhões de euros de investimento para o próximo ano. Portanto, estamos prestes a concluir o nosso Balneário das Termas das Caldas de Aregos, que penso que é um elemento fundamental para nós podermos constituir com a execução desse projeto uma atratividade turística em Caldas de Aregos. Para isso vai ser feito o arranjo da zona envolvente ao balneário, já que foram feitas intervenções no âmbito da PARU, no âmbito do PAMUS, precisamente para que nós tenhamos a hipótese de fazer das Caldas de Aregos um ponto de atratividade e também os postos de trabalho que todos sabemos irão surgir na sequência da construção deste edifício. Também a nossa participação na requalificação no seminário de Resende, uma parceria com a APPACDM e com a Diocese de Lamego, de 2 milhões e meio de euros, que também irá dar cerca de 30 postos de trabalho. Para além disso, temos as obras da PARU, também



ali na Portela, que irão ser executadas. Temos uma série de projetos que no total rondarão os 10 milhões de euros. Portanto, não me revejo naquilo que disse, simplesmente percebo porque é uma intervenção quase obrigatória de ponto de vista político e que tem que ter aqui quaisquer elementos que ponham em desacordo com o orçamento que o Partido Socialista entregou. Se fosse você a entregar o orçamento, se calhar nós também estaríamos aqui a votar contra. Portanto, estas são as regras da democracia. Qualquer maneira, em termos de regras da democracia, há aqui qualquer coisa importante que eu gostava de dizer-lhe. Como sabe a nível da comunidade intermunicipal, os quatro comunitários de apoio seguem o trajeto Governo, CCDR's regionais, CCDR Norte, neste caso, CIM -Tâmega e Sousa, e Municípios. Isto é o seguimento normal. Portanto, foi entregue via CIM-Tâmega e Sousa, uma distribuição no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), foi entregue a Resende, mais ou menos 8 milhões e meio de euros, distribuídos por vários eixos, e foram entregues este ano, 2024, praticamente em 2024. Tenho-vos que dizer que, por exemplo, no último reunião da CIM-Tâmega e Sousa, discutiu-se, porque o senhor secretário-geral da CIM-Tâmega e Sousa, insistiu com os municípios para executar, porque já está em curso o Portugal 2020/2030, fazer execução, execução, execução, como ele costuma dizer, repete três vezes a palavra de execução, quer dizer que está a incitar os atuais presidentes de Câmara, que fazem parte da CIM-Tâmega e Sousa, a investir, a executar, portanto, obras no âmbito do Portugal 2020/2030 e que estão vertidas nesse contrato de desenvolvimento que nós assinámos com a CCDRN. Quero-vos dizer que eu teria, até porque a Câmara Municipal de Resende tem uma capacidade de endividamento significativa, para cima dos 15 milhões de euros, poderia praticamente esgotar o dispor o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) todo. E não vou fazer. Estou no meu último ano de mandato e sei que para o ano, nesta altura, já não estarei eu cá, estará outro executivo. E o outro executivo também tem o direito de ter financiamento do quadro comunitário de apoio, disponíveis para, portanto, satisfazer as promessas que obrigatoriamente terão de fazer à população e ter verbas disponíveis no quadro comunitário de apoio. Portanto, limitamos a nossa pretensão e, muito embora aquilo que o senhor Secretário-Geral da CIM-Tâmega e Sousa, que até soava um bocadinho a ralar connosco, ou seja, que não há investimentos, enfim, não há execução, enfim, e que não estão a aparecer candidaturas e tal, porque provavelmente porque os Presidentes de Câmara tem essa consciência de que vem gente a seguir e também tem direito de ter fundos comunitários disponíveis para pôr em prática as suas intenções. De maneira que, muito daquilo que disse, eu entendo como do ponto de vista político, obviamente, mas também dizer que não é só com política que se geram as câmaras. Portanto, há outro tipo de sensibilidades, há outro tipo de atitudes que, efetivamente, deverão ser tomadas, de modo que nos alinhemos com as regras normais da democracia, sendo ter as oportunidades de ser para todos e distribuirmos dentro do possível a igualdade entre os municípios e entre as oportunidades, etc. De maneira que o nosso compromisso para o próximo 2025 é, efetivamente, acabar a obra de Aregos, acabar também a obra do Seminário e com outras iniciativas que já faziam parte das nossas intenções e que irão ser concluídas. Portanto, lamento profundamente o voto contra, mas falta aqui também a prova, a constatação a realidade das



CÂMARA MUNICIPAL

intenções que têm e, depois, também a constatação real da efetivação daquilo que, eventualmente, têm intenções de fazer para o município de Resende se, efetivamente, chegarem aqui à presidência da Câmara Municipal.”.

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse não saber quem estará ou quem vem, mas que gostaria de deixar registado e louvar a atitude do senhor Presidente da Câmara.

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:

“Só uma pequena questão e que tem a ver com o recursos humanos. O senhor vereador Fernando Silvério falou aqui na fixação das pessoas aqui no território. E o que eu tenho para dizer que tem a ver com o facto de vocês terem dito que há aqui uma despesa muito grande com o pessoal. E de facto é verdade. Mas também é verdade que muitos dos serviços que nos outros municípios são executados por empresas de fora, que trazem recursos humanos de fora. Aqui no concelho de Resende nós fazemos a recolha do lixo, as águas, a reparação das vias, o saneamento, as cantinas escolares, nomeadamente a da EB2 e a da escola preparatória com recursos humanos próprios. O que é que eu quero dizer com isso? Se não tivéssemos recursos humanos do município a executar estas tarefas, este dinheiro não seria gasto em recursos humanos, mas seria gasto em empresas de fora e que viriam com recursos humanos de fora. O que significa? Estes trabalhadores estão lá porque são necessários. Se fossem menos, nós iríamos gastar se calhar aqui 20% desta verba que é gasta em recursos humanos com empresas que viriam aqui executar este serviço e que não seria o mais proveitoso. Porquê? Eu vou dar só aqui o exemplo, enquanto a recolha do lixo no verão, nós temos aqui às vezes alguns problemas e às vezes é obrigatório quase, nós fazemos passar duas vezes no mesmo local, se fosse uma empresa de fora a fazer isso, não era possível. Logo em termos de resposta e de eficiência do trabalho, iria ser inferior. E, ao mesmo tempo, nós ao priorizarmos ou darmos a possibilidade de termos mais pessoas do território aqui a trabalhar acaba também por ser uma maneira de fixar aqui as pessoas. Acho que esta é uma política saudável e que qualquer executivo que venha terá de pensar duas vezes, se prefere dar este serviço a empresas de fora e com possibilidade de o serviço não ser tão bem executado ou então dar trabalho, eventualmente, as pessoas aqui do concelho ou de concelhos limítrofes, Queria deixar aqui esta nota porque esta é também uma aposta da fixação das pessoas no território.”.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

Declaração de Voto: o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) apresentou uma declaração de voto dizendo que a bancada do PPD/PSD votou contra pelos motivos que correspondem na íntegra à sua intervenção inicial neste ponto, dando-a aqui por reproduzida.

C.20. APROVAÇÃO DO PONTO 7 “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, o Ponto 7 "Atualização da Tabela de Taxas e Preços", dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.21. APROVAÇÃO DO ARTIGO 8.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL "APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS", PONTO 3 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, as medidas para orientar a execução orçamental "Apoio a Entidades Terceiras", ponto 3 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.22. APROVAÇÃO DO ARTIGO 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL "APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS", PONTO 3 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, as medidas para orientar a Execução Orçamental "Apoio às Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias", Ponto 3 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.23. APROVAÇÃO DO ARTIGO 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL "ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS", PONTO 3 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, as medidas para orientar a execução orçamental "Assunção de Compromissos Plurianuais", ponto 3 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.24. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, o Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.25. APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PONTO 11 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, ponto 11 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental (portalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico